



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.188, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 26/08/2026\)](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “g” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

g) (...)

1 – Titular: Sandro Lúcio Fonseca;

2 – 1º Suplente: Fabiano Henrique da Silva Alves;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – 2º Suplente: Raphael Fonseca Martins da Rocha; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO